

Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.798/0001-72

PORTARIA Nº 004/2024

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE E NÍVEL DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DA CÂMARA DE NOVA BANDEIRANTES-MT”.

O Senhor Valdir Pinheiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 851 de 2014 que dispõe sobre a reestruturação d Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes - MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de classe e nível aos seguintes servidores:

Nome	Nº matrícula	Cargo	Classe e Nível	Classe atual	SALÁRIO
Rosana Alves dos Santos Nascimento	13	Agente Administrativo	Classe B nível VIII	Classe B nível IX	R\$ 3.824,63
Joaquim Schmoller	12	Agente Administrativo	Classe B nível X	Classe B Nível XI	R\$ 4.015,88
Andréia Cristina da Silva Della Rosa	11	Agente Administrativo	Classe C nível VIII	Classe C Nível IX	R\$ 4.283,64
Francisco Vieira de Araújo	38	Agente de Serviços Gerais	Classe C nível III	Classe C Nível IV	R\$ 3.356,32
Maraisa Lopes dos Santos	39	Contadora	Classe B nível III	Classe B nível IV	R\$ 6.742,57
Marcos Pires Carriel	40	Controlador Interno	Classe B nível III	Classe B Nível IV	R\$ 6.742,57

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos de acordo com a data de posse do Concurso de cada servidor.



Câmara Municipal de Nova Bandeirantes

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.798/0001-72

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes - MT, 20 de março de 2024.



Valdir Pinheiro de Sousa
Presidente – Biênio 2023/2024